



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE  
PORTARIA Nº 23/2020/SEI-CETENE  
de 17 de dezembro de 2020**

Nomeia fiscal e gestor para o Contrato CETENE nº 11/2020

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato mencionado, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017.

<b>Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO</b>	<b>FORNECEDOR/ CNPJ</b>	<b>OBJETO/VIGÊNCIA</b>	<b>GESTOR/ Matrícula SIAPE</b>	<b>FISCAL/ Matrícula SIAPE</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
11/2020 01202.000301/2020-81	PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA - ME 13.826.634/0001-96	Contratação de serviços para manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de climatização de ambientes do tipo split (hi-wall, piso-teto e cassete), com fornecimento de insumos, materiais, componentes e peças, sem dedicação exclusiva de mão de obra - Pregão Eletrônico 25/2020	Érica Monteiro Ladislau 1834837	Gabriel de Medeiros Cipriano 1732128	R\$ 246.561,74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado  
Diretora  
*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 17/12/2020, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6251639** e o código CRC **6738FB78**.

Referência: Processo nº 01202.000301/2020-81

SEI nº 6251639